

DECRETO Nº. 13.786/09  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 26.700,00.

O Prefeito Municipal em exercício de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 7º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 26.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:


	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	SECRETARIA GERAL	
15.10		
15.10-041220002.2014	Despesas Judiciais	
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.700,00


Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	SECRETARIA GERAL	
15.10		
15.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
15.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
15.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	10.700,00
15.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00

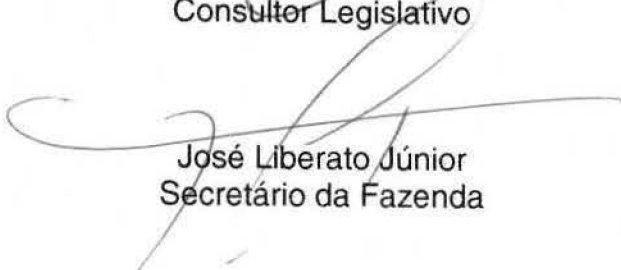
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de novembro de 2009.

  
Luis Antonio Angelo da Silva  
Prefeito Municipal em Exercício

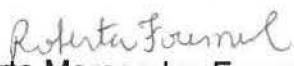


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos